



# Imprensa Oficial

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Segunda-feira, 23 de agosto de 2021

Ano IX | Edição nº 1135

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRAGANÇA PAULISTA

1

Comunicação Administrativa

1

Licitação, Compras e Almoxarifado

4

PODER LEGISLATIVO DE BRAGANÇA PAULISTA

5

**Art. 1º** Os servidores e empregados públicos municipais do Poder Executivo inseridos no grupo elegível para imunização contra a COVID-19, nos termos definidos pela Secretaria Municipal da Saúde, deverão submeter-se à vacinação.

**§ 1º** A recusa, sem justa causa, em submeter-se à vacinação contra a COVID-19 poderá caracterizar falta disciplinar do servidor ou do empregado público, passível das sanções dispostas na legislação vigente.

**§ 2º** Todos os servidores que se enquadram nos grupos autorizados a se vacinar, mas não se vacinaram, deverão apresentar até o dia 27 de agosto de 2021, justificativa de ordem médica ao SESMT, Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, do Município.

**§ 3º** Em caso de não apresentação ou de não aceite da justificativa e na permanência da recusa em se vacinar, o servidor será afastado compulsoriamente sem direito a remuneração, a partir de 1º de setembro de 2021, até que seja vacinado contra a Covid-19.

**Art. 2º** Caberá à Secretaria Municipal de Administração levantar os servidores e empregados públicos que, sem justa causa, não se vacinaram, adotando as providências legais e regulamentares pertinentes.

**Parágrafo único.** A Secretaria Municipal de Administração poderá expedir normas complementares para execução das disposições deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 18 de agosto de 2021.

**Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID**

**Prefeito Municipal**

**Dr. José Galileu de Mattos**

**Secretário Chefe de Gabinete**

**Darwin da Cruz Gonçalves**

**Secretário Mun. de Administração**

**Dr. Tiago José Lopes**

**Secretário Mun. de Assuntos Jurídicos**

**Renato Gonçalves de Oliveira**

**Chefe da Div de Comun. Administrativa**

**Publicado na Div. de Comun. Administrativa na data supra.**

## PODER EXECUTIVO DE BRAGANÇA PAULISTA

### Comunicação Administrativa

**DECRETO N° 3.714**

de 18 de agosto de 2021.

**Dispõe sobre o dever de vacinação contra COVID-19 dos servidores e empregados públicos do Poder Executivo.**

O Senhor Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o artigo 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, permanece em vigor por força da decisão cautelar proferida na ADI 6.625, do Distrito Federal, pelo E. Supremo Tribunal Federal, e que o inciso III, alínea "d", da mencionada lei preconiza que para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, as autoridades poderão adotar, no âmbito de suas competências, entre outras, a determinação de realização compulsória de vacinação e outras medidas profiláticas;

CONSIDERANDO que os direitos à vida e à saúde contemplados nos artigos 5º, 6º e 196 da Constituição Federal devem prevalecer em relação à liberdade de consciência e de convicção filosófica individual;

CONSIDERANDO, por fim, que os servidores e empregados devem proceder, pública e particularmente, de forma a dignificar a função pública,

**DECRETA:**



## CANCELAMENTO DE AUTO DE EMBARGO ADMINISTRATIVO 009/2021

A Divisão de Regularização de Parcelamentos do Solo – RESOLO da Prefeitura do Município de Bragança Paulista DECLARA CANCELADO O EMBARGO ADMINISTRATIVO – 009/2021, (fls. 22 e 23 do P.A. 23973/2021), de acordo com o documento apresentado pelo Sr. Rogério Mourão Vecchiatti, datado de 11/08/2021 (fl. 65), devido ter havido erro material na digitação do item 1.1 do "INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA E CESSÃO DE DIREITOS DE POSSE DE IMÓVEL RURAL" celebrado em 08/03/2021 (fls. 05 a 09), não sendo a área ora negociada, onde constou equivocadamente a R.5 da Matrícula nº 72.260 do C.R.I. local, referente a UMA GLEBA DE TERRAS, situado no Bairro da Água Comprida, com área de 81.926,00 m<sup>2</sup>, zona rural deste Município de Bragança Paulista – Estado de São Paulo, em nome de:

**JOSÉ PINTO MOURÃO**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG: 7.xxx.x52 – SSP/SP e do CPF sob nº 713.xxx.x88-68, residente e domiciliado no Sítio Boa Vista – Bairro Bom Retiro dos Mourões – nesta cidade de Bragança Paulista – Estado de São Paulo, e;

**CRISTINA ZANDONÁ MOURÃO OLIVEIRA**, brasileira, casada, pecuarista, portadora do RG: 30.xxx.x37-X – SSP/SP e do CPF sob nº 281.xxx.x78-23, residente e domiciliada no Sítio Boa Vista – Bairro Bom Retiro dos Mourões – nesta cidade de Bragança Paulista – Estado de São Paulo, e;

**HÉLIO ROBERTO VECCHIATTI**, brasileiro, aposentado, portador do RG: 3.xxx.x45-4 – SSP/SP e do CPF sob nº 148.xxx.x68-53, residente e domiciliado à Rua Fernando de Noronha, 78 – Residencial das Ilhas – nesta cidade de Bragança Paulista – Estado de São Paulo, CEP: 12.913-004, e;

**ROGÉRIO MOURÃO VECCHIATTI**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG: 19.xxx.x83 – SSP/SP e do CPF sob nº 097.xxx.x38-28, residente e domiciliado à Alameda Aveiro, 25 – Condomínio Residencial Fazenda Santa Helena (Portal Bragança) – nesta cidade de Bragança Paulista – Estado de São Paulo, CEP: 12.916-371, e;

**NILCELI MOURÃO VECCHIATII DENTELLO**, brasileira, casada, empresária, portador do RG: 22.xxx.x61-5 – SSP/SP e do CPF sob nº 120.xxx.x98-90, residente e domiciliado à Rua Policarpo Guimarães, 151 – Paineiras de Bragança – Bragança Paulista – Estado de São Paulo, CEP: 12.914-181, e;

**FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, autônomo, portador do RG: 45.xxx.x29 – SSP/SP e do CPF sob nº 374.xxx.x88-52, residente e domiciliado à Rua Jundiaí, 110 – Vila Municipal – Bragança Paulista – Estado de São Paulo, CEP: 12.912-380, e;

**SEUS SUCESSORES LEGAIS**, se tiver.

**Obs.:** A área negociada no "INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA E CESSÃO DE DIREITOS DE POSSE DE IMÓVEL RURAL" celebrado em 08/03/2021 (fls. 05 a 09), refere-se à UMA GLEBA DE TERRAS, situado no Bairro da Boa Vista, com área de 10.07.09 has, zona rural deste Município de

Bragança Paulista – Estado de São Paulo, conforme R.04 da Matrícula do C.R.I. local sob nº 20.829, onde possui o EMBARGO ADMINISTRATIVO sob nº 011/2021, o qual está mantido em sua integralidade.

Bragança Paulista, 17 de agosto de 2021.

---

**CAMILLA GALLUCCI TOMASELLI**

**Secretaria Municipal de Planejamento R.E.: 14.720**

---

**RAFAEL DE OLIVEIRA**

**Chefe da RESOLO**

**R.E.: 16.727**

---

### CONVOCAÇÃO

O presidente do COMDEMA, no uso de suas atribuições regimentais CONVOCA todos os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente para 02º. Reunião ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2021 a partir das 9:00 horas, por intermédio de ferramentas virtuais de comunicação (<https://meet.google.com/bft-ksjd-qbg>).

A reunião seguirá as regras contidas na Resolução COMDEMA nº. 04 de 19 de junho de 2020 que "DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE BRAGANÇA PAULISTA DURANTE O PERÍODO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19)"

**Ficam também CONVIDADOS a participarem da Reunião ordinária, a população em geral, por se tratar de reunião pública e de interesse de toda comunidade.**

Bragança Paulista, 13 de julho de 2021.

**Prof. Joaquim Gilberto de Oliveira**

**Presidente do COMDEMA**

### PAUTA DA 02ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA – BIÊNIO 2021/2023

**Bragança Paulista, 13 de agosto de 2021.**

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) encaminha, neste ato, representado pelo seu Presidente, a pauta da 02ª. Reunião ORDINÁRIA do COMDEMA Biênio 2021/2023, a ser realizada no dia 26/08/2021, das 09:00 às 12:00, por intermédio de ferramentas virtuais de comunicação (<https://meet.google.com/bft-ksjd-qbg>), em conformidade com a Resolução COMDEMA nº. 04 de 19 de junho de 2020 que "DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE BRAGANÇA PAULISTA DURANTE O PERÍODO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA



**INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) ”.**

**PROGRAMAÇÃO**

- 9: 00 às 9: 05h – Ordem de chamada para registro em Ata;
- 9: 05 às 09: 15h – Leitura e aprovação da ata anterior;
- 9:15 às 10:15 h – Discussão sobre obras no barramento do Lago do Orfeu;
- 10:15 às 10:45h – Apresentação do Cronograma de Manutenção da Frota Municipal;
- 10:45 às 11:00 h – Avaliação da Resolução Comdema 06/21;
- 11:00 às 11:45h – Apresentação RGA Programa Município Verde Azul;
- 11:45 às 12:00 h - Considerações finais.

**Prof. Joaquim Gilberto de Oliveira**

**Presidente do COMDEMA – 2021/2023**

**Comunicado VISA 086/2021**

**Bragança Paulista, 09 de agosto 2021**

A Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Bragança Paulista comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/DESATIVAÇÃO DO CEVS dos cadastros abaixo relacionados, em virtude do encerramento de suas atividades ou por não ter solicitado a renovação de licença, conforme disposto no Capítulo III, artigo 20 da Portaria CVS 1 de 23/11/2020:

Cadastro VISA	Razão Social / CPF ou CNPJ	Endereço
5239	Sperendio E Cruz Ltda Me	Av José Gomes da Rocha Leal, 761 Centro
2162	Comercio De Carnes Bento & Bento Ltda Me	Av José Gomes da Rocha Leal, 1008 Centro

**Ana Barbara Regiani de Oliveira**

**Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária**

**Comunicado VISA 096/2021**

“A Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Bragança Paulista, em face do artigo 124 da Portaria SVS/MS 06 de 29/01/1999, comunica a aprovação do cadastro da drogaria de razão social “Nogueira e Oliveira Drogaria Ltda”, CNPJ 09.528.665/0001-47, cadastro VISA 9604, localizada à Travessa Itália Nº 178, Centro, Bragança Paulista, CEP 12.900-061, tendo como responsável técnica a farmacêutica Nivea Cristina Cintra Oliveira, CRF-SP 31.995, para a dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias da lista “C2” (retinóides) da Portaria SVS/MS 344/98, de 12/05/1998.”

Sem mais para o momento, subscrovo-me.

Atenciosamente,

**Ana Bárbara Regiani de Oliveira**

**Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária**

**Marina de Fatima de Oliveira**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Comunicado VISA 097/2021**

**Bragança Paulista, 13 de agosto 2021**

A Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Bragança Paulista comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA E A DESATIVAÇÃO DO CEVS dos cadastros abaixo relacionados, em virtude do encerramento de suas atividades ou por não ter solicitado a renovação de licença, conforme disposto no Capítulo III, artigo 20 da Portaria CVS 1 de 23/11/2020:

Cadastro	Nome ou Razão Social	Endereço	CPF ou CNPJ
3825	CLÍNICA SANTO ANTONIO S/C LTDA-EPP	DOM AGUIRRE, 544 – CENTRO	48.646.525/0001-25
3899	JOSE GERALDO LEME DE ARAUJO	MARCELO STEFANI, 15 MOD 15 JDM LAGO	210.337.888-13
4532	ANTONIO DANELON DE MORAES	CPT DANIEL PELUSO JUNIOR, 181 JDM NV BGÇA	003.962.538-90
4892	PRONTO OFTALMO LASER S/S LTDA-ME	NICOLA ORTENZI, 34 – TGABOÃO	07.611.630/0001-41
4935	WILMA INES LEITE PERINI	VISCONDESSA DA CUNHA BUENO, 18 – CENTRO	606.561.078-04
5382	JAQUELINE ROSSI FERNANDES	SANTA CLARA, 394 – CENTRO	125.156.728-25
5632	JOSÉ REGINALDO SIMÃO	JSE DOMINGUES, 523 – CENTRO	058.407.038-18
5970	NUCLEO NEUROLOGICO E NEUROCIRURGICO BRGÇA	CEL ASSIS GONÇALVES, 419 – CENTRO	13.099.045/0001-07
6279	CELSO HENRIQUE MORAIS LEME	JOSE NOBREGA DE OLIVEIRA, 98 = JDM DO SUL	259.462.368-73
6288	MAURILIO DOS SANTOS	JOSE NOBREGA DE OLIVEIRA, 98 = JDM DO SUL	029.280.878-00
6385	ANNA FRANCESCA PEREGO	SANTA CLARA, 1130 – CENTRO	024.464.708-90
6390	CARLOS EDUARDO MAJOLINI	CEL ASSIS GONÇALVES, 479 – CENTRO	282.347.618-03
6466	ADRIANA FIORE RIBEIRO	CAPITÃO DANIEL PELUSO JR, 257 JD NV BRAGANÇA	021075.168-03
7122	TATIANA BARBALHO DA SILVA TELES	JOSE DOMINGUES, 523 - CENTRO	297.280.648-45
7741	MARINA RAMOS BRANDI	ANTONIO PIRES PIMENTEL, 1963 – CENTRO	375.817.768-59
7765	GH SANTINI SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME	SALVADOR MARCOWICZ, 135 3ºA SL 02 JD STA H	09.487.417/0001-03
8299	FABIO SILVEIRA PEREIRA	INOCENCIO SALAROLI, 08 – CENTRO	060.392.236-85
8314	NATALIA RIBEIRO GALANTINI	CEL ASSIS GONÇALVES, 383 – CENTRO	317.830.598-00
8344	ROSEANA DE OLIVEIRA LEME	SÃO PEDRO, 411 SALA 03 – CENTRO	030.388.358-89
8346	VIVIANA GONÇALVES LIMA	DOM AGUIRRE, 450 – CENTRO	137.462.218-46
8420	MARIA REGINA FLORES BAPTISTA	JOSE GUILHERME, 128 – CENTRO	269.164.498-70
8506	MARIANA ALMEIDA BRANDI ALVISI	JOSE GUILHERME, 452 – CENTRO	336.469.418-47
8758	ARVIGO & CRUZ DIAGNOSTICOS LTDA – ME	SEBASTIÃO CÍCERO FRANCO, S/N VL DAVID	11516.899/0005-40
4901	ORLANDO CESAR DOS SANTOS-ME	SANTA CRUZ, 27 – LAVAPÉS	09.647.437/0001-96
7077	ALEXANDRINA APARECIDA DE OLIVEIRA-ME	LUIZ PAÍAO, 720 JDM VISTAS ALEGRE	10.866.015/0001-90
7236	VALTER DISNEY PEDROSO – ME	DR TANCREDO DE ALAMEDA NEVES, 420 R DAS ILHAS	96.397.302/0001-14
7524	ANA PAULA GIANFRANCESCO CHECCHINATO-EPP	CEL TEOFILO LEME, 1157 – CENTRO	19.973.367/0001-14
7966	A L FERREIRA AÇOUGUES-ME	CEL TEOFILO LEME, 1240 – CENTRO	21.919.804-0001-69
8648	ALEX FRANCO ÓTICA – ME	PROFESSOR LUIZ NARDY 33 – CENTRO	24.654.674/0001-78
8733	KARINA DE LIMA JARDIM	ANTONIO PIRES PIMENTEL, 50-1 – CENTRO	400.452.868-25
8760	ROSEMAR SEGIA PEREIRA – MEI	BERTRANDO MOLINARI, 409 – MATADOURO	26.283.089/0001-34
8771	CAMILA NICOLOLCCI	JOSE RAPOSO DE MEDEIROS, 411 JDM NV BGÇA	325.104.258-03
3139	KAREM CRISTINA CASSARO -ME	RUA DO ROSÁRIO, 127 – CENTRO	05.646.105/0001-36
5526	SÉRGIO VIEIRA DE MORAES	R ANTONIO, 127 – CENTRO	034.875.318-79



5957	SEMENTES DA TERRA CENTRO DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE HUMANA S/S	RUA EXPEDICIONÁRIO FRANCO DE MACEDO, 18 - PENHA	13.105.599/0001-70
7393	CÉLIA AFONSO DA SILVA	RUA ERNESTO LO SARDO, 19 – SANTA LUZIA	551677.806-91
8088	USIBRAG SERVIÇOS DE USINAGEM – EIRELI	RODOWIA FERNÃO DIAS, S/N KM 13,5 – GUARIPOCABA	11995.811/0001-96

**Ana Barbara Regiani de Oliveira**

**Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária**

### Comunicado VISA 098/2021

A Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Bragança Paulista comunica a lavratura da NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 0134/2021 de 04 de Agosto de 2021

**NOME/RAZÃO SOCIAL: CHEN CHUN CHEN**

**CPF: 428.713.468-01**

**ENDEREÇO:** Travessa Oslo, 45 – Jardim Europa – Bragança Paulista - SP

**CEP:** 12.919-270

**PROCESSO ADMINISTRATIVO VISA nº 0945/2020**

### Dispositivos legais considerados:

Artigos 196, 197 e 200 inciso II da Constituição Federal de 1988 ; artigo 10 inciso XXIX e 13 da Lei Federal nº 6437, de 20 de Agosto de 1977; artigo 3º da Lei Federal nº 14.019, de 02 de Julho de 2020; artigos 5º, 92, 93, 94, 96 § 3º, 110 e 122 inciso XIX da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de Setembro de 1998; artigos 1º e 2º do Decreto Estadual nº 64.959, de 04 de Maio de 2020; artigos 4º e 7º da Resolução SS 96, de 29 de Junho de 2020; artigo 5º da Lei Municipal nº 3064/1997; artigo 11 inciso XV do Decreto Municipal nº 3221, de 16 de Março de 2020 ; artigo 3º do Decreto Municipal nº 10.245 de 1998; artigo 1º e 2º da Portaria CVS 15, de 30 de Junho de 2020; Portaria Municipal nº 9751, de 03 de Junho de 2020, combinado com o artigo 41 da Portaria CVS nº 01, de 09 de Janeiro de 2019.

De acordo com o artigo 130, parágrafo único da LEI ESTADUAL nº 10.083, de 23 de Setembro de 1998, o não recolhimento da multa implicará na sua inscrição na dívida ativa do município, para fins de cobrança judicial, na forma de legislação pertinente.

Conforme o artigo 129 da Lei nº 10.083/98 o autuado tem o prazo de 30 (trinta) dias a partir de ciência para recolher a multa no valor de 524,59 (quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a 19 (dezenove) UFESP.

**Ana Bárbara Regiani de Oliveira**

**Divisão de Vigilância Sanitária**

**Secretaria Municipal de Saúde**

## Licitação, Compras e Almoxarifado

### LICITAÇÃO DESERTA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14464/2021 - PREGÃO

#### PRESENCIAL Nº. 155/2021

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL (CORPO DE BOMBEIROS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO VIATURA AUTO BOMBA SALVAMENTO COM ADAPTAÇÕES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL (CORPO DE BOMBEIROS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme ata elaborada pela Pregoeira na sessão de 06 de agosto de 2021, DECLARO a presente licitação "DESERTA".

Bragança Paulista, 06 de agosto de 2021.

DR. JESUS ADIB ABI CHEDID

Prefeito Municipal

### ANÁLISE DE RECURSO E RECONSIDERAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE PISTA RECREATIVA TIPO PUMP TRACK, NO LAGO DO TABOÃO, NESTE MUNICÍPIO.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, findo o prazo para contra recurso concedido (fls. 300) e ante o recurso protocolado de número 23.790/2021, DECIDE:

INDEFERIR o recurso apresentado pela empresa CAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI contra a empresa TERA INCORPORDORA E CONSTRUTORA LTDA, conforme parecer técnico emitido e juntado aos autos, mantendo assim a empresa HABILITADA.

DEFERIR o recurso apresentado pela empresa CAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI contra a empresa PROJINSTE CONSTRUÇÕES LTDA. EPP, reconsiderando o julgamento anterior e julgando a empresa PROJINSTE CONSTRUÇÕES LTDA. EPP "INABILITADA" por descumprimento do Edital pela não apresentação do item 6.2 "E" – "d" do instrumento convocatório.

Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitações, nos termos do Artigo 109 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, NOTIFICA os interessados no procedimento da presente licitação a terem ciência dos autos do processo (inabilitação proferida), de forma a exercerem, se assim desejarem, a sua defesa.

Bragança Paulista, 23 de Agosto de 2021

EDWALDO SILVA DOS SANTOS

Presidente da Comissão

**Retificação de Extrato de Aditamento**

P.A. n° 12.672/2017 – PP 094/2017 – Contrato nº 074/2017  
– Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratado: SEBASTIAO VIEIRA DE SOUZA BRAGANÇA – ME. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual pelo período e 12 (doze) meses, compreendido entre 19.07.2021 a 19.07.2022 conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento, Econômico e inovação anuência Contratada e parecer jurídico constantes do processo. Data da assinatura: 16/07/2021.

Republicado por incorreção

**PODER LEGISLATIVO DE BRAGANÇA PAULISTA****ATO DA PRESIDÊNCIA N° 42,  
de 20 de agosto de 2021**

**Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal em dia que especifica.**

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto nº 3.709, de 09 de agosto de 2021, declara Ponto Facultativo nas reuniões da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no dia 06 de setembro de 2021, segunda-feira, véspera do feriado nacional no qual se comemora a Proclamação da Independência do Brasil.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 20 de agosto de 2021.

Gislene Cristiane Bueno

Presidente da Câmara

Marco Antonio Siqueira Donula

Especialista em Gestão Administrativa

Diretor do Departamento Administrativo

Romeu Pinori Taffuri Júnior

Especialista em Gestão Legislativa

Diretor do Departamento Jurídico

(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)

# ALERTA CORONAVÍRUS

## EM CASO DOS SEGUINTE SINTOMAS:



ASSOCIADO A DOR  
DE GARGANTA, CORIZA, CEFALÉIA,  
PERDA DE OLFAÇÃO E PALADAR



Dirija-se a  
UPA Vila Davi



CAP  
Central de Atendimento ao Públíco  
0800 580 0678



**OS SINTOMAS PODEM  
SER PARECIDOS.  
O TRATAMENTO NÃO.  
PREVINA-SE.  
TODOS PODEMOS  
PROTEGER VIDAS.**

b binder



Fique atento  
aos sintomas  
e previna-se  
contra a dengue  
e o coronavírus.

**COVID-19**

Febre baixa (abaixo de 38°) • Tosse seca •  
Fadiga • Dor muscular e de cabeça • Perda  
de olfato e de paladar • Falta de ar aguda •  
Erupções cutâneas • Diarreia, dor abdominal  
e/ou vômito • Conjuntivite

**DENGUE**

Febre alta (acima de 38 graus) • Dor intensa  
no corpo • Manchas vermelhas na pele •  
Vermelhidão nos olhos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE BRAGANÇA PAULISTA**

[braganca.sp.gov.br](http://braganca.sp.gov.br) [f /prefeituradebragancapaulista](https://www.facebook.com/prefeituradebragancapaulista)



## Palácio Santo Agostinho

Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro - CEP 12.914-900 Telefone: 4034-7100 - [www.braganca.sp.gov.br](http://www.braganca.sp.gov.br)

### Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Contato: (11) 4033-2083 / 3289 / 3065 / 1302

E-mail: [semads@gmail.com](mailto:semads@gmail.com)

Endereço: Praça Hafiz Abi Chedid, 115, Jardim América

### Secretaria Municipal de Administração

Contato: (11) 4034-7015/7096

E-mail: [sma.braganca@gmail.com](mailto:sma.braganca@gmail.com)

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

### Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Contato: (11) 4034-7100

E-mail: [smajbraganca@gmail.com](mailto:smajbraganca@gmail.com)

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

### Secretaria Municipal de Comunicação Social

Contato: (11) 4034-7023 / 7021 / 7031 / 7121

E-mail: [bragancasecom@gmail.com](mailto:bragancasecom@gmail.com)

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Contato: (11) 4034-6570

E-mail: [cultura@braganca.sp.gov.br](mailto:cultura@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 - Centro

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento dos Agronegócios

Contato: (11) 4035-7670 / 1971

E-mail: [agronegocios@braganca.sp.gov.br](mailto:agronegocios@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Dr. Fernando Costa, 800, (Posto de Monta)

### Secretaria Municipal de Educação

Contato: (11) 4034-7211

E-mail: [educacao@braganca.sp.gov.br](mailto:educacao@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Rua da Liberdade, s/n, Jardim Santa Rita de Cássia

### Secretaria Especial de Gabinete

Contato: (11) 4034-4100

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

### Secretaria Municipal de Finanças

Contato: (11) 4034-7099

E-mail: [financas@braganca.sp.gov.br](mailto:financas@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

### Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Contato: (11) 4033-7003 / 4034-7007

E-mail: [smgdei@braganca.sp.gov.br](mailto:smgdei@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

### Secretaria Municipal de Habitação

Contato: (11) 4034-7024 / 7066

E-mail: [habitacao@braganca.sp.gov.br](mailto:habitacao@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

### Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer

Contato: (11) 4034-2822 / 4033-6667

E-mail: [esportes.bp@gmail.com](mailto:esportes.bp@gmail.com)

Endereço: Avenida dos Imigrantes, 3237, Lavapés

### Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Contato: (11) 4033-1870 / 6780

E-mail: [smma@braganca.sp.gov.br](mailto:smma@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Rua Madre Paulina, Centro, nº 301, Parque Luiz Gonzaga da Silva Leme (Jardim Público)

### Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Contato: (11) 4035-0742

E-mail: [transito@braganca.sp.gov.br](mailto:transito@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Rua José de Oliveira, 15, Jardim Júlio Mesquita

### Secretaria Municipal de Obras

Contato: (11) 4034-7027

E-mail: [obras@braganca.sp.gov.br](mailto:obras@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

### Secretaria Municipal de Planejamento

Contato: (11) 4034-7100

E-mail: [planejamentobp@gmail.com](mailto:planejamentobp@gmail.com)

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

### Secretaria Municipal de Saúde

Contato: (11) 4034-6700

E-mail: [smssaudebp@gmail.com](mailto:smssaudebp@gmail.com)

Endereço: Praça Hafiz Abi Chedid, 125 (fundos), Jardim América

### Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil

Contato: (11) 4035-7474 / 4603-1880

E-mail: [seguranca@braganca.sp.gov.br](mailto:seguranca@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Francisco Samuel Luchesi Filho, 42, Jd Júlio de Mesquita Filho

### Secretaria Municipal de Serviços

Contato: (11) 4035-8540

E-mail: [servicos@braganca.sp.gov.br](mailto:servicos@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Francisco Samuel Luchesi Filho, 85, Jd Júlio de Mesquita Filho

### Serviço de Informações ao Cidadão/ Ouvidoria

Contato: (11) 4034-7149 / 0857

E-mail: [ouvidoria@braganca.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

### Fundo Social de Solidariedade e Coordenadoria de Políticas para as Mulheres

Contato: (11) 4035-0010

E-mail: [fundosocial@braganca.sp.gov.br](mailto:fundosocial@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Rua Dr. Freitas, 835, Matadouro

### **EXPEDIENTE:**

Jornalistas responsáveis

Barbara Quadrini - MTB 88390/SP

Gerson Gomes - MTB 72861/SP

Gislaine Januario - MTB 89661/SP

